



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Objeto: PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA A LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS.

1. Abertura da sessão

Às 09h:00min do dia 23 de Agosto de 2019 reuniram-se na sala destinada a esta sessão, o (a) pregoeiro (a) CLERIS FELICIO DE LIMA e sua equipe de apoio composta por LINIKER GABRIEL DA SILVA E ANA LEOMARA GOMES VIEIRA, designado(s) pelo(s) decreto(s) nº 407/2019, com a finalidade de proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, referente ao Julgamento da Licitação modalidade REGISTRO PREÇO da licitação nº 000107/2019, tipo MENOR PRECO GLOBAL. Inicialmente o (a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o (a) Pregoeiro (a) solicitou ao(s) seu(s) representante(s) que apresentasse(m) os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi (foram) considerada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) abaixo, com os respectivos representantes:

- A.** GLOBO COMÉRCIO, LOCAÇÃO, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONTABILIDADE EIRELI - ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 17.213.809/0001-02, estabelecida no endereço AV. DE CONTORNO SUL, QUADRA 36 LOTE 07 Nº 1163 CASA 1 - PARQUE ANHANGUERA - GOIANIA/GO, neste ato representada por JOÃO BATISTA LEITE DE SANT'ANA JUNIOR, portador do CPF nº 837.987.221-53;
- B.** ROBLEDO RESENDE EIRELI inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.344.748/0001-60, estabelecida no endereço AV. SANTOS DUMONT Nº 463 BAIRRO JUNDIAÍ - ANÁPOLIS/GO, neste ato representada por ROBLEDO RESENDE, portador do CPF nº 486.289.301-59;
- C.** LIFE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HOSPITALARES inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 05.580.502/0001-52, estabelecida no endereço AV. RIO NEGRO Nº 466 - SETOR/BAIRRO PARQUE AMAZONIA - GOIANIA/GO, neste ato representada por FRANCISCO DIVINO DA CRUZ, portador do CPF nº 276.969.361-15;

3. Aplicação da lei 147/2014

Não foi aplicada a lei 147/2014 a nenhum lote do pregão.

4. Da declaração de atendimento e da entrega dos envelopes

Em seguida o (a) Pregoeiro (a) solicitou que o(s) interessado(s) credenciado(s) apresentasse(m) a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a Habilitação. O (a) Pregoeiro (a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas do(s) credenciado(s).

5. Da classificação das propostas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS
ADM. 2017 - 2020



Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os presentes ao conteúdo das mesmas a(os) interessado(s), solicitando que as rubricasse(m). Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

Lote: 1

Fornecedor	CPF/CNPJ	Proposta	Classif.
LIFE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HOSPITALARES	05.580.502/0001-52	R\$ 89.049,0000	Sim
ROBLEDO RESENDE EIRELI	33.344.748/0001-60	R\$ 153.369,0000	Sim

6. Dos fornecedores desistentes ou desclassificados antes da rodada de lances

Nenhum fornecedor desistiu ou foi desclassificado antes da rodada de lances.

7. Dos lances

Declarou o(a) pregoeiro(a) aberta a fase dos lances convidando o(s) autor(es) da(s) respectiva(s) proposta(s) classificada(s) que, fizesse(m) verbalmente em auto e bom som os lances, iniciando pelo licitante classificado com o maior preço a inauguração das rodadas.

7.1. Lote: 1

Rodada	Tipo de Lance	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
0	PROPOSTA INICIAL	ROBLEDO RESENDE EIRELI	33.344.748/0001-60	R\$ 153.369,0000
0	PROPOSTA INICIAL	LIFE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HOSPITALARES	05.580.502/0001-52	R\$ 89.049,0000
1	DESISTÊNCIA	ROBLEDO RESENDE EIRELI	33.344.748/0001-60	R\$ 0,0000
1	LANCE NORMAL	LIFE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HOSPITALARES	05.580.502/0001-52	R\$ 89.049,0000

7.1.1. Direito de preferência da ME e/ou EPP

Não houveram microempresas ou empresas de pequeno porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

7.1.2. Rodada de Negociação

O(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase em relação ao item, passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance.

7.1.3. Desclassificados do Item

Não houveram fornecedores desclassificados para este item.

8. Da Inabilitação e Habilitação

Após a classificação provisória da(s) licitante(s), passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

8.1. Inabilitados

Nenhum fornecedor foi inabilitado.



8.2. Habilitados

Após análise da documentação constatou-se que a documentação apresentada pelos licitantes que se sagraram vencedores na etapa de lances atendeu as disposições constantes do edital, tendo o(a) Pregoeiro(a) as declarado habilitadas.

O(a) Pregoeiro(a) declara as vencedoras e CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo:

Lote: 1

Fornecedor	CPF/CNPJ	Melhor Lance
LIFE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HOSPITALARES	05.580.502/0001-52	R\$ 89.049,0000

9. Disponibilização de cotas para as demais licitantes

Com a inabilitação da(s) licitante(s) listada(s) no item 8.1 desta Ata, o(a) Pregoeiro(a) disponibilizou o(s) item(s)/lote(s) para que a(s) licitante(s) habilitada(s) de forma facultada pudesse(m) assumi-lo(s), com isso o(s) item(s)/lotes(s) passa(m) a ter novo(s) vencedor(es) conforme segue abaixo:

Não houve registro de fornecedores que assumiram cotas fracassadas.

10. Da Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva do(s) vencedor(es), o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata.

Nenhum licitante manifestou interesse na interposição de recurso.

11. Da Adjudicação

O(a) Pregoeiro(a) adjudicou o(s) objeto(s) do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

Lote: 1

Fornecedor	CPF/CNPJ	Melhor Lance
LIFE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HOSPITALARES	05.580.502/0001-52	R\$ 89.049,0000

12. Do Cancelamento

Não houve registro de cancelamento.

13. Das Ocorrências na Sessão Pública

A Empresa Licitante GLOBO COMERCIO, LOCAÇÃO, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONTABILIDADE EIRELI – ME, portadora do CNPJ/MF sob o N° 17.213.809/0001-02 foi DESCREDENCIADA por deixar de apresentar objeto social compatível com o objeto do certame item 2.1.1 do edital do pregão presencial n° 107/2019 e também por apresentar divergência entre a certidão simplificada da junta comercial do estado de Goiás em comparativo com alteração contratual apresentada no certame, de forma que o representante legal da mesma deixa inclusive de assinar a Ata de Realização do Pregão Presencial em epígrafe. O Representante da Empresa Licitante ROBLEDO RESENDE EIRELI ausentou-se da Sessão antes do Término da mesma deixando assim de assinar a Ata de Realização do Pregão Presencial em Epígrafe. Com fulcro no Art. 48 § 3 da Lei Federal N.º 8666/93, abre-se o prazo de 08 (oito) dias úteis para a empresa licitante vencedora do certame, LIFE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HOSPITALARES, apresentar Certidão Negativa de Débitos junto a



Fazenda do Município de Caldas Novas – GO (item 6.2 letra e do Edital do Pregão Presencial N.º 107/2019).

Art. 48 § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (grifo nosso).

A empresa licitante DESCREDENCIADA GLOBO COMERCIO, LOCAÇÃO, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONTABILIDADE EIRELI – ME manifestou intenção em interpor RECURSO. Porém com fulcro no item 2.5 do Edital não foi concedido o referido ato.

2.5. Só terão direito de usar a palavra, rubricar as documentações, propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar as Atas os licitantes credenciados, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio.

14. Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Caldas Novas, 23 de Agosto de 2019

CLERIS FELICIO DE LIMA
Pregoeiro (a)

LINIKER GABRIEL DA SILVA
Equipe de Apoio

ANA LEOMARA GOMES VIEIRA
Equipe de Apoio

EMPRESAS LICITANTES

ROBLEDO RESENDE EIRELI
ROBLEDO RESENDE

LIFE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HOSPITALARES
FRANCISCO DIVINO DA CRUZ